

**DECRETO Nº 37 de 01 de novembro de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **15.000,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		15.000,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
39 8	048410030002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	5.000,00
	04 Adminstração	
	841 Refinanciamento da Dívida Interna	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	
	469071 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
106 7	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	2.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
112 2	103010092034 Programa Atencao Basica =PAB - FIXO=	5.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 034 Programa Atencao Basica =PAB - FIXO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS		
294 3	154520462056 Manutenção no Setor de Urbanismo	3.000,00
	15 Urbanismo	
	452 Serviços Urbanos	
	046 Urbanismo	
	2 056 Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		15.000,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
27 5	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	-5.000,00
	04 Adminstração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	319113 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
101 2	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-7.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	



RUA SETE DE SETEMBRO, No 282 - CENTRO

CEP 15313-000 - NOVA CASTILHO SP - CNPJ 01613202000171

Exercício: 2017

DECRETO Nº 37 de 01 de novembro de 2017

021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS

295 6	154520462056	Manutenção no Setor de Urbanismo	-3.000,00
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	046	Urbanismo	
	2 056	Manutenção no Setor de Urbanismo	
339039 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 01 de novembro de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
